



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 320/2022

Envio de material de orientação e prevenção à dengue às escolas públicas e privadas, às empresas de médio e grande porte e às entidades em geral.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja enviado material de orientação e prevenção à dengue às escolas públicas e privadas, às empresas de médio e grande porte e às entidades em geral.

A dengue é um grande problema de Saúde Pública que atinge todo o mundo, em especial a população brasileira, devido às condições climáticas que favorecem a proliferação do mosquito. Para a prevenção desta doença é fundamental a participação da comunidade por meio de uma mobilização social. Ampliar os conhecimentos sobre a dengue é algo muito positivo, pois reduz a incidência de casos.

Justifica-se a indicação pois é de fundamental importância conscientizar e orientar a população do Município de Toledo quanto aos procedimentos necessários para o combate e a prevenção da Dengue.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022.

MARCELO MARQUES

IND 320/2022
AUTORIA: Ver. Marcelo Marques

